



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº. 036/2011-CONSUNIV,
publicada no DOE do dia 28/10/2011, página 11 do Caderno
Publicações Diversas.

**Onde se lê: “...Curso de Mestrado Profissional em
Segurança Pública...”**

**Leia-se: “...Curso de Mestrado Profissional em Segurança
Pública, Cidadania e Direitos Humanos...”**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS,** em Manaus, 30 de janeiro de 2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no DOE do dia 31 de janeiro de 2012, página 05
do Caderno Publicações Diversas.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 036/2011-CONSUNIV

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO do Curso de
Mestrado Profissional em Segurança Pública,
vinculado à Escola Superior de Ciências
Sociais /ESO da Universidade do Estado do
Amazonas/UEA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**, usando de suas atribuições legais e
estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV do Art. 17 do
Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado
pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001.

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2010-CGPG, de 29 de
abril de 2010, que homologa *ad referendum* do Conselho Geral
de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas o
Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Segurança
Pública;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2010-CGPG, de 29 de
abril de 2010, que homologa *ad referendum* do Conselho Geral
de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas o
Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Segurança
Pública;

CONSIDERANDO ainda a deliberação do Conselho
Universitário em reunião no dia 17 de outubro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. CRIAR o Curso de Mestrado Profissional em
Segurança Pública, da Universidade do Estado do Amazonas.

Art. 2º. REVOGADAS as disposições em contrários, esta
Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de outubro de 2011.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Publicada no DOE do dia 28/10/2011, página 11 do
Caderno Publicações Diversas.**